



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7112024772

QUINTA, 09 DE MAIO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO Nº 711

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**  
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

## SUMÁRIO

►Secretaria Municipal de Saúde .....	2
<b>PORTARIA Nº. 888/2024</b> .....	2
<b>ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2024</b> .....	2
►Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
<b>PORTARIA Nº. 889/2024</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 450/2024</b> .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

**por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7112024772**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira Substituta

**PORTARIA Nº. 888/2024****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PSICÓLOGA “**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 583/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - NOMEAR a partir de 06/05/2024**, a Sr<sup>a</sup> **DANUZA RODRIGUES CUNHA**, CPF: xxx.174.211-xx, para exercer o cargo de PSICÓLOGA (CT) com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 09 dias de maio de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/TO, torna público que realizará um credenciamento que tem por objeto a credenciar pessoa Física ou Jurídica, devidamente especializados nas áreas da saúde por meio de Profissional em Psiquiatria, Profissional em Neurologia, Profissional em Cardiologia, Profissional em Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia, Profissional em Clínico Geral para Plantonista, Clínico Geral PSF( Saúde da Família) ambos com carga horária entre 10 horas a 40 horas, Enfermeiro com registro no COREN, Técnico em Enfermagem ambos com carga horária de 40 horas, 01 Empresa especializada em realização de exames de Holter, Mapa e Eletroencefalograma, Empresa especializada em Prótese Dentária, Raio X, ultrassonografia e Empresa especializada no ramo venda de Oxigênio Medicinal para cilindros para contratações futuras, de acordo com as necessidades. Os interessados deverão enviar seus documentos no e-mail: ananaslicitacao@gmail.com. O Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232.

Ananás -TO 19 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PORTARIA Nº. 889/2024****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PECUARIA E ABASTECIMENTO E OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 07/05/24 o Sr. **BRENER FERANANDO ALVES DE SOUSA**, CPF:xxx.053.761-xx, para exercer o cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PECUARIA E ABASTECIMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2024, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 09 dias de maio de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 450/2024****“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **BRENER FERNANDO ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o número xxx.053.761-xx, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PECUARIA E ABASTECIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a Gratificação no valor de R\$580,00 (quinhentos e oitenta) reais acrescido ao valor do vencimento base.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2024, revogando disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS  
09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal



90868649580735730602120